
PORTARIA N.º 25.091/2018

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **FAZER CESSAR** os efeitos da **Portaria 24.483/2017** de 09 de novembro, retroativa a 01 de novembro de 2017, a qual designou o Sr. **JEDEAN ANDRÉ DA ROSA**, para responder provisoriamente como **SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL**, tornando sem efeitos as disposições em contrário.

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 20 de julho de 2018.

Balneário Camboriú, 24 de julho de 2018.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito